



ATA N.º 42/2013

DA 8.ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA 14.ª LEGISLATURA

f. 1 de 2

Data: 30 de setembro de 2013.

Hora: 20 horas e 30 minutos.

Local: Plenário Vox Populi.

Vereadores presentes: Alexandre Neu (PT), Aliceu Klein (PMDB), Carlito Schiefelbein (PP), Cleber Cassel (PMDB), Gerson Halberstadt (PP), Itamar Puntel (PMDB), João de Deus (PSDB), Paulo Unfer (PDT) e Vilson Dias (PP).

Ordem do Dia:

1. Discussão Geral sobre o Projeto de Lei n.º 40/2013, que “ALTERA A LEI 1.014/95, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO”: o Vereador Vilson Dias disse que a proposição em debate estava por ser aprovada, que antes de aumentar tributos a administração devia diminuir gastos e oferecer melhores condições à população e que os argumentos do governo sobre o tema não o convenceram a mudar sua posição; disse que havia muitos terrenos sem nenhuma infraestrutura e, apesar disso, seus proprietários pagavam taxa de iluminação pública e de recolhimento de lixo sem que tais serviços fossem prestados; disse que terrenos baldios era frutos do trabalho de produtores que conseguiram neles investir, que não havia motivos para que pagassem mais IPTU por eles e que a população devia avaliar que Vereadores estavam votando a favor da proposta da administração; disse que os governos cobravam impostos sem dar contrapartida à população e que matérias como a em discussão não seriam apresentadas se todos os governos tivessem minoria nos Legislativos; o Vereador Cleber Cassel disse que glebas eram áreas com mais de 10.000m², que havia vinte glebas na área urbana que pagavam R\$ 190,00 à título de IPTU, valor irrisório comparado ao pago pela propriedade de terreno, e que o servidor Gerson Graebner, Fiscal Tributário, explicou aos Vereadores que o Tribunal de Contas do Estado indicou que o índice cobrado era baixo; disse que eram pagos R\$ 198,00 à título de IPTU por um terreno baldio localizado na Avenida José Bonifácio, com pavimentação defronte, e que a proposição elevava tal valor para R\$ 205,00, o que significativa apenas um reajuste sem elevação significativa da arrecadação; disse que era necessário cobrar um valor maior pelos terrenos baldios porque neles se acumulavam ratos e aranhas e o município não podia limpá-los, que muitas construções não recolhiam tributos e que mais fiscalização faria com que mais pessoas pagassem tributos; disse que a população não se importava em pagar R\$ 6,00 a mais pelo IPTU, desde que os serviços fossem prestados, que o aumento era pequeno e que a população entenderia o aumento caso fosse explicado como o IPTU era calculado; o Vereador Aliceu Klein disse que concordava com o parecer ao qual votou a favor, que o Poder Executivo não devia apresentar à Câmara projetos com pouco prazo para debate na Câmara e que oneravam a população sem com ela discutir, o que devia ser feito em audiência pública, até porque ele e outros Vereadores não compreenderam adequadamente o objetivo da proposição; disse que os aluguéis eram corrigidos pelo IGP-M que no último ano foi de 7,09%, enquanto a correção do IPTU proposta para os terrenos baldios era de menos de 5,00% e que o Plano Diretor previa o IPTU progressivo para tais terrenos, sendo que a proposição apenas fazia cumprir o Plano Diretor, o que mostrava que o senhor Prefeito devia atentar para pequenas mudanças nas leis que repercutiam em outras; o Vereador Carlito Schiefelbein disse que as glebas eram áreas com mais de 3.000m² e que o servidor que teceu explicações sobre o tema aos Vereadores foi Gerson Kiefer; disse que se surpreendeu com o fato da Comissão de Constituição, Legislação



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

ATA N.º 42/2013

DA 8.ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA 14.ª LEGISLATURA

f. 2 de 2

e Justiça não ter proposto a revogação do § 4.º da Lei n.º 1754, o que poderia gerar uma Ação Direta de Inconstitucionalidade; o Vereador Gerson Halberstadt disse que ficou satisfeito com a retirada de proposição de mesmo intuito pelo senhor Prefeito, que a matéria em debate foi protocolada na Câmara Municipal na sexta-feira e que era necessário mais tempo para debater assuntos relevantes e ouvir a população, especialmente sobre o aumento de carga tributária; disse que a bancada do PP votaria contra a proposição e que o abaixo assinado apresentado na sessão era mais um motivo para isso; o Vereador Paulo Unfer disse que a média dos valores cobrados à título de IPTU por um terreno baldio chegava a R\$ 200,00 e que a aprovação do aumento representaria, no máximo, R\$ 15,00 a mais, valor que não era considerável para a maioria; disse que o aumento não incidiria sobre o IPTU relativo às edificações e que o Tribunal de Contas do Estado indicou que o valor venal dos terrenos, base de cálculo do IPTU, era muito baixo frente aos valores pelos quais eles estavam sendo negociados, sendo necessária tal adequação. Votação: aprovado por 5 votos favoráveis e 4 contrários, com o Voto de Minerva do senhor Presidente.

Agudo, 30 de setembro de 2013.

Ver. Aliceu Klein
Secretário

Ver. Itamar Puntel
Presidente